



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 79/2018**

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Marcelo Recktenvald, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao contrato n.º 079/2018, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, assinado em 14/11/2018, Processo n.º 23205.003785/2018-17, intitulado “**Materiais de formação sobre inserção de alimentos ecológicos no PNAE**”, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor total do contrato de R\$ 184.789,23 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme segue:

**Retirar de:**

<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>
Bolsas de estudo no país (graduação e mestrado)	R\$ 5.026,67
Passagens para o país	R\$ 31,28
Locação de meios de transportes	R\$ 106,44
Diárias no país (com hospedagem e alimentação – Capital e Interior)	R\$ 3.010,62
Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 1.900,00
Serviços técnicos profissionais	R\$ 20,00
Rendimentos de aplicação	R\$ 517,53
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.612,54</b>

Assinado de forma  
digital por CLAUINIR  
PAVAN:01613861990  
Dados: 2021.01.18  
15:21:45 -03'00'

**Adicionar nas rubricas:**

<b>Rubrica</b>	<b>Valor</b>
Serviços técnicos profissionais	R\$ 3.712,54
Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$ 6.900,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.612,54</b>

**Justificativa do Coordenador:** No último apostilamento realizado foi prevista uma prorrogação de prazo e alguns ajustes de rubricas. Porém, imaginava-se naquele momento que dentro do prazo prorrogado algumas situações relativas à pandemia de coronavírus estariam resolvidas, o que não ocorreu, sendo que o período da pandemia vem se estendendo até os dias de hoje. Assim, gastos com diárias, previstos para algumas viagens e reuniões de finalização do projeto não puderam ser executados. Da mesma forma, há uma demanda maior por Serviços Técnicos Profissionais para elaboração das cartilhas em função da dificuldade em contratar bolsistas e da redução de disponibilidade de parte dos docentes e parceiros que compõem a equipe do projeto, de forma a atender os prazos previstos no Plano de Trabalho. Assim, o presente remanejamento de recursos busca fazer as adequações relativas ao uso dos saldos em rubricas que não poderão ser mais executadas e cobrir os gastos com a maior demanda de Serviços técnicos profissionais. Da mesma forma, foi verificado um erro de lançamento de rubricas no apostilamento anterior a este, cujo presente remanejamento prevê corrigir para fins de ajustes na prestação de contas final do projeto. O erro não altera o orçamento do projeto nem o destino das rubricas, apenas corrige um lançamento equivocado.

Chapecó, 18 de janeiro de 2021.



Assinado de forma  
digital por CLAUNIR  
PAVAN:01613861990  
Dados: 2021.01.18  
15:22:15 -03'00'

---

**Claunir Pavan**  
Reitor – Em exercício